

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.833	19	UA 12

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 2.833

**EMENTA:** AMPLIA A ZONA HABITACIONAL (2) - ZH-2, CITADA NO ÍTEM 2 DO ART. 10, DO DECRETO Nº 2382.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o item "2" do Art.10, do decreto nº 2382, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º -----

2 - Zona Habitacional 2 (2) - ZH-2 (2), que abrange as Ruas 21, em ambos os lados no trecho compreendido entre a Rua 26 e o limite com o município de Barra Mansa, Rua 90-A, Rua 90-B, Rua 92, Rua 93-A, Rua 93-C, Rua 93-D, Rua 94, Rua 35-A, Rua 35-B, Rua 62, no trecho compreendido entre a Rua 35-B e os fundos dos lotes da Rua 35".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 1992.

*(Handwritten signature)*  
 WANILDO DE CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 082/92

Autor: Vereador Elgem José Braga França

